



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA Nº 05/2020

COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

No dia 11 de novembro do corrente ano, às 19h, em ato contínuo à reunião e treinamento realizado pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designada pelas Resoluções TRE/PR nºs 858/2020 e 866/2020, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.603/2019, com a Equipe de Apoio à Comissão de Auditoria, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica realizou reunião sob a presidência do Dr. Helder Luis Henrique Taguchi, juiz da 176ª Zona Eleitoral. Presentes a Dra. Cristina Corso Ruaro, promotora da 176ª zona eleitoral, representando o Ministério Público Eleitoral e os servidores integrantes da Comissão, Fábio Henrique da Silva Skonieczny, Maria Regina Blanco Magalhães, Domício Prates Ribeiro Filho, Cristiane Paula da Silva Galperin, Mariana Pirih Cordeiro e Guilherme Babora do Carvalhal. O Presidente da Comissão, Dr. Helder Luis Henrique Taguchi pontuou que os trabalhos de auditoria complementar são voltados especificamente a atender o art. 64, da Resolução TSE nº 23603/2019, a saber: (i) resultado da contagem independente dos votos realizada manualmente pelo fiscal em pelo menos uma das quatro urnas e (ii) anotação de evento incomum à rotina de votação. No que tange à reunião agendada pela Comissão com os auditores que atenderão ao TRE/PR, para fins de entrega da Carta de Apresentação, a Comissão ajustou para, no ensejo, realizar (i) o repasse das deliberações anteriores para conhecimento e (ii) alinhamento dos trabalhos entre a Comissão e os auditores. Considerando a previsão dos arts. 59 e seguintes do normativo que rege a auditoria, deliberou-se que a coleta e remessa das urnas será realizada por servidores designados pela Comissão, conforme logística definida no PAD nº 15261/2020. E para constar, justificadas as ausências dos servidores Diogo Sguissardi Margarida e Silvia Albuquerque Medici Metri; eu, Cristiane Paula da Silva



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA N° 05/2020

Galperin, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Curitiba, 11 de novembro de 2020.

DR. HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

Juiz Eleitoral Presidente

CRISTINA CORSO

RUARO:53194764004

Assinado de forma digital por
CRISTINA CORSO
RUARO:53194764004
Dados: 2020.11.12 15:42:37 -03'00'

DRA. CRISTINA CORSO RUARO

Promotora Eleitoral

CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN

Membro

– ausência justificada –

DIOGO SGUISSARDI MARGARIDA

Membro

DOMÍCIO PRATES RIBEIRO FILHO

Membro

FABIO HENRIQUE DA SILVA SKONIECZNY

Membro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA Nº 05/2020

GUILHERME BABORA DO CARVALHAL

Membro

MARIANA PIRIH CORDEIRO

Membro

MARIA REGINA BLANCO MAGALHÃES

Membro

– ausência justificada –

SILVIA ALBUQUERQUE MEDICI METRI

Membro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 284657/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN <i>Assinado eletronicamente em 12/11/2020 15:50:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	GUILHERME BABORA DO CARVALHAL <i>Assinado eletronicamente em 12/11/2020 16:18:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	MARIA REGINA BLANCO MAGALHAES <i>Assinado eletronicamente em 12/11/2020 16:27:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	MARIANA PIRIH CORDEIRO <i>Assinado eletronicamente em 12/11/2020 16:32:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FABIO HENRIQUE DA SILVA SKONIECZNY <i>Assinado eletronicamente em 12/11/2020 16:37:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	DOMÍCIO PRATES RIBEIRO FILHO <i>Assinado eletronicamente em 12/11/2020 16:40:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI <i>Assinado eletronicamente em 12/11/2020 16:42:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.